



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 25/5/26
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.594 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2026, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	0216	Promoção do Desporto e Lazer
Projeto:	1057	Construção, Melhoria e Manutenção dos Espaços Esporte e Lazer
Elemento de despesa:	4.4.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
Recurso STN	501	Outros Recursos não Vinculados
Recurso Gerencial	0001	Recursos livres

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na utilização do superávit do exercício anterior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____
Em 11 / 05 / 26
[assinatura]
Servidor

Registra-se e publica-se

[assinatura]
Leda Maria Ravanello

Secretaria Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 05/05/26
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 21/2026

Nova Bassano, 17 de abril de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

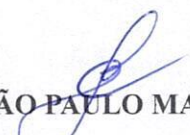
Ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos à apreciação desta egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 21/2026, para discussão e votação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

O presente Projeto tem por finalidade obter autorização para a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2026, visando à formalização de parceria já autorizada através de Lei Municipal nº 3.587/26, com a Associação dos Moradores do Bairro Pioneiro, destinada à realização de melhorias no telhado do ginásio municipal.

Caberá à Associação dos Moradores do Bairro Pioneiro arcar com as despesas relativas à mão de obra especializada para a instalação da cobertura, calhas e isolamento térmico do ginásio, responsabilizando-se integralmente pela respectiva contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento e na expectativa de um parecer favorável, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal